

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 1519

Em 26 de novembro de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2070ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Homologar com base no Termo de Julgamento - 1ª/SL (peça 120), no Relatório de Diligências - 1ª/SL (peça 121) e no Relatório de Julgamento - 1ª/SL (peça 129), constante no processo nº 59510.002391/2024-75-e, o resultado da licitação referente ao Edital nº 90018/2025, na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, do tipo "Menor Preço", que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) vias urbanas diversas dos Bairros Alto São João, Nossa Senhora Aparecida, Santo Antônio, São Bento, São José e Distritos de Cristino e São João do Bonito, no município de Mato Verde, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, que declarou como vencedora a empresa Vital Norte Construtora, Serviços e Locação de Equipamentos Ltda, CNPJ nº 18.603.117/0001-25, no valor global de R\$ 2.670.679,00 (dois milhões seiscentos e setenta mil, seiscentos e setenta e nove reais), a preços de agosto de 2025.

II - Adjudicar os serviços à vencedora e autorizar a 1ª Superintendência Regional da Codevasf a contratar a empresa Vital Norte Construtora, Serviços e Locação de Equipamentos Ltda, CNPJ nº 18.603.117/0001-25, para a execução das obras de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) de vias urbanas diversas dos Bairros Alto São João, Nossa Senhora Aparecida, Santo Antônio, São Bento, São José e Distritos de Cristino e São João do Bonito, no município de Mato Verde, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor global de R\$ 2.670.679,00 (dois milhões seiscentos e setenta mil, seiscentos e setenta e nove reais) a preços de agosto de 2025.

Os recursos correrão à conta da Categoria de Programação Orçamentária nº 15.451.2054.1D73.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária., sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme CRP nº 158/2025 L.00 (peça 86). Dotação a empenhar em 2025 - R\$ 0,00; necessidade de dotação estimada para o exercício atual - R\$ 0,00.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente

Proposição nº 1527/2025

Processo nº 59510.002391/2024-75